



BOLETIM DO INVESTIDOR

n.68 julho 2022



Índice

PRR- PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	3
SISTEMAS DE INCENTIVOS	3
TURISMO DE PORTUGAL.....	3
PROGRAMA TRANSFORMAR TURISMO ^{PRAZO ATÉ ESGOTAR A DOTAÇÃO}	3
PROGRAMA MAR2020 ^{NOVA DATA}	4
FUNDO AMBIENTAL	5
PROJETOS DE ERRADICAÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES INVASORAS PRIORITÁRIAS.....	5
PREVENÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS LENHOSAS E DE REGENERAÇÃO NATURAL DE ESPÉCIES DO GÉNERO EUCALYPTUS SPP.	6
ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2022	7
SISTEMAS DE INCENTIVOS COMUNITÁRIOS	8
LIFE CALLS 2022	8
CALL ABERTA PARA APLICAÇÕES DE PROJETOS DE REDE.....	8
EMPREENDEDORISMO & EMPREGO	9
PRÉMIO DA UE PARA MULHERES INOVADORAS ^{EDIÇÃO 2022}	9
CONCURSO METAL AWARDS	9
OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA.....	10
ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL.....	10
LINHA DE APOIO À PRODUÇÃO.....	11
LINHA DE APOIO DIRIGIDA AOS SETORES DA PRODUÇÃO SUINÍCOLA E PRODUÇÃO DE LEITE DE VACA	11
SISTEMA DE INCENTIVOS «APOIAR AS INDÚSTRIAS INTENSIVAS EM GÁS»	12
INCENTIVO ATIVAR.PT - CONVERSÃO DE CONTRATOS	12
GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	13
LEGISLAÇÃO 2022.....	13
EVENTOS 2022	14
JULHO	14

PRR- PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Avisos abertos e condições de admissibilidade [AQUI](#)

Sistemas de Incentivos

TURISMO DE PORTUGAL

PROGRAMA TRANSFORMAR TURISMO **PRAZO ATÉ ESGOTAR A DOTAÇÃO**



Continua aberto o **Programa Transformar Turismo**, que tem como objetivo para apoiar o setor na criação de um turismo cada vez mais sustentável, responsável e inteligente, através do desenvolvimento de produtos, serviços e negócios inovadores que qualifiquem o território e comportem, para além de vantagens competitivas para as organizações, benefícios sociais tangíveis e impacto positivo no meio ambiente.

O programa destina-se às entidades públicas e privadas do setor e irá consistir, numa primeira fase, em linhas específicas de financiamento que têm como pano de fundo a valorização turística dos territórios através de projetos que estimulem o trabalho em rede, foquem em produtos ou serviços de maior valor acrescentado e deem resposta às necessidades do consumidor atual.

Com uma **dotação global de 20 milhões de euros**, o programa aplica-se a todo o território nacional, sendo os projetos e iniciativas suscetíveis de apoio definidos em duas linhas de financiamento, às quais se aplicam condições específicas de acesso:

- A Linha Territórios Inteligentes, através do Despacho [Normativo n.º 1-B/2022](#) (Dotação de 4M€):
Visa a transição digital introduziu novos desafios e oportunidades para as empresas e para os destinos, reforçando a importância do conhecimento e das novas tecnologias na estruturação de territórios inteligentes e justificando a criação de uma linha de apoio específica que incentive o desenvolvimento de projetos que impulsionem a digitalização dos territórios e que, por essa via, consigam assegurar um quadro mais sustentável para o desenvolvimento da atividade turística e para a geração de valor.
- A Linha Regenerar Territórios, através do Despacho [Normativo n.º 1-C/2022](#) (Dotação de 16M€):
Linha de apoio específica dirigida a projetos baseados em modelos de desenvolvimento sustentável assentes na criatividade e na inovação, e que combinando elementos âncora materiais e imateriais de carácter distintivo e criando dinâmicas de mobilização de ação coletiva, reforcem a especialização e atratividade turística dos territórios, assegurem ganhos de massa crítica regional, propiciem uma experiência global para visitantes e residentes, e sejam capazes de gerar valor de forma sustentada.

Candidaturas [AQUI](#)



PROGRAMA MAR2020 **NOVA DATA**

No âmbito do programa **Mar 2020**, mantêm-se abertos até **30 de setembro de 2022 (Prorrogado o prazo)**, os períodos de apresentação de novos pedidos de financiamento, para promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento.



• Investimentos a Bordo e Seletividade

Objetivo: Promover o aumento da competitividade e da viabilidade das empresas de pesca, através de investimentos nos navios de pesca, destinados a melhorar a higiene, a saúde, a segurança e as condições de trabalho dos pescadores, a promover a valorização e a qualidade dos produtos da pesca, a fomentar a melhoria da eficiência energética, a atenuar os efeitos das alterações climáticas e a reduzir o impacto da pesca no meio marinho.

Mínimo e Máximo de Investimento: Investimento elegível de valor igual ou superior a 1 000 euros para navios de comprimento fora a fora inferior a 12 m e igual ou superior a 5 000 euros para os restantes.

A taxa de apoio público é de: 80 %, em investimentos na pequena pesca que não digam respeito à substituição ou modernização de motores; b) 30 %, em investimentos de substituição ou modernização de motores principais ou auxiliares; c) 100 %, em investimentos ou ações que sejam de interesse coletivo, que sejam executadas por beneficiário coletivo e que possuam características inovadoras, se for caso disso, a nível local.

Candidaturas [AQUI](#)



• Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores

Objetivo: Facilitar o estabelecimento inicial das atividades no setor da pesca por jovens pescadores, contribuindo para a aquisição da primeira embarcação de pesca. Podem aceder a este apoio pessoas com menos de 40 anos, que sejam titulares de uma cédula marítima válida, que exerçam a profissão de pescador há pelo menos 5 anos ou sejam detentores de formação equivalente e nunca tenham sido proprietários ou comproprietários de uma embarcação de pesca.

Taxa de Financiamento: 5% a fundo perdido até 75 000 euros por jovem pescador.

Candidaturas [AQUI](#)



• Candidatura para apoio ao investimento produtivo das empresas aquícolas

Apresentação de Candidaturas até **22 de julho 2022**

Objetivo: Promover o aumento da resiliência e da competitividade das empresas aquícolas, em particular das pequenas e médias empresas (PME), bem como incentivar a proteção e restauração da biodiversidade aquática, a melhoria dos ecossistemas ligados à aquicultura.

Taxa de Financiamento: A taxa de comparticipação é de 50% das despesas elegíveis da operação, exceto no caso de a operação ser executada por empresas não abrangidas pela definição de PME, em que a taxa de apoio público é de 30% (Máximo 10m€).

Candidaturas [AQUI](#)



Fundo Ambiental

PROJETOS DE ERRADICAÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES INVASORAS PRIORITÁRIAS

Apresentação de Candidaturas até **22 de agosto de 2022**

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), que tem em consideração os compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, assume três vértices estratégicos:



i) Melhorar o estado de conservação do património natural;

ii) Promover o reconhecimento do valor do património natural; e

iii) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade, prosseguindo uma visão de longo prazo que estipula como meta alcançar o estancar da perda da biodiversidade nacional, aprofundando a sua conservação e utilização sustentável.

Assim é objetivo geral do presente [Aviso](#) apoiar projetos de erradicação e controlo de espécies exóticas invasoras consideradas prioritárias em Portugal Continental.

Os beneficiários deste aviso são as Comunidades Intermunicipais; os Municípios; Instituições de Ensino Superior; as ONGA; centros de investigação; e outras entidades públicas.

Estes beneficiários, caso o entendam, podem consorciar-se com os proprietários e agentes do setor privado e do setor empresarial do Estado, pessoas singulares ou coletivas, que detenham a seu cargo a gestão dos territórios onde os projetos serão desenvolvidos.

Caso a candidatura seja apresentada por uma entidade beneficiária em consórcio com outras entidades, entre as referidas no ponto anterior, compete-lhes estabelecer os acordos ou contratos necessários à implementação do projeto.

A dotação é de € 1.200.000 (um milhão e duzentos mil de euros), sendo a taxa máxima de cofinanciamento é de 85%, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com financiamento limitado a € 100.000 (cem mil euros) por projeto.

Candidaturas para breve [AQUI](#)



PREVENÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS LENHOSAS E DE REGENERAÇÃO NATURAL DE ESPÉCIES DO GÉNERO EUCALYPTUS SPP.

Apresentação de Candidaturas até **19 de agosto de 2022**



Considerando a gravidade dos impactos das espécies invasoras lenhosas sobre a biodiversidade, sobre a produção de produtos lenhosos e não-lenhosos e sobre os valores de uso indireto (intangíveis), assim como a dificuldade em reverter esses mesmos impactos, é necessário investir determinadamente no controlo das espécies exóticas invasoras e, conseqüentemente, na melhoria da conservação e proteção das florestas e da biodiversidade, na gestão florestal sustentável, otimizando ganhos para a paisagem e para a produtividade e competitividade do setor florestal.

Neste contexto, o Fundo Ambiental, enquanto instrumento financeiro de apoio a políticas ambientais para a prossecução dos objetivos da gestão florestal sustentável e da conservação da natureza e da biodiversidade, contribui para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, financiando entidades, atividades ou projetos que contribuam para tal.

Assim é objetivo geral do presente [Aviso](#) apoiar projetos que visem o controlo de espécies exóticas invasoras lenhosas e de espécies do género Eucalyptus spp. provenientes de regeneração natural não planeada, sobretudo após os grandes incêndios de 2017.

Os beneficiários deste aviso são o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I.P.); Comunidades Intermunicipais (CIM); Municípios; Organizações de Produtores Florestais e entidades gestoras de zonas de intervenção florestal, de áreas integradas de gestão da paisagem e de baldios (unidades ou agrupamentos).

Estes beneficiários, caso o entendam, podem consorciar-se com os proprietários e agentes do setor privado e do setor empresarial do Estado, pessoas singulares ou coletivas, que detenham a seu cargo a gestão dos territórios onde os projetos serão desenvolvidos.

Caso a candidatura seja apresentada por uma entidade beneficiária em consórcio com outras entidades, entre as referidas no ponto anterior, compete-lhes estabelecer os acordos ou contratos necessários à implementação do projeto.

A dotação é de € 1.000.000 (um milhão de euros), sendo a taxa máxima de cofinanciamento é de 100%, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com financiamento limitado a € 50.000 (cinquenta mil euros) por projeto.

Candidaturas para breve [AQUI](#)

**FUNDO
— AMBIENTAL**

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2022

Apresentação de Candidaturas até **31 de agosto de 2022**

O território, origem de recursos naturais e matérias-primas, tem ainda um papel relevante e fundamental para a qualidade de vida das populações. Em Portugal, em virtude do peso relativamente baixo do setor extrativo, a valorização do território e a promoção das atividades económicas ligadas ao bem-estar, entre as quais se destaca o turismo, a valorização do território é ainda mais relevante. Efetivamente, valorizar o território é valorizar a economia e a sustentabilidade do uso que dele é feito no longo prazo. Para valorizar o território é fundamental acautelar, entre outros aspetos, a redução da poluição da água, do ar e do ruído ambiente, fatores importantes para assegurar a qualidade de vida nas cidades e a saúde das populações.



Assim, são objetivos gerais do presente [Aviso](#):

- Contribuir para a prossecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, adotada pelas Nações Unidas, em setembro de 2015, privilegiando o domínio da sustentabilidade e qualidade da vida nas cidades e nas comunidades, contribuindo para o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal; e
- Dar prossecução à Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 (ENEA 2020), nomeadamente no que respeita aos princípios orientadores e ao eixo temático: Valorizar o Território.

Os beneficiários são Administração direta, indireta e autónoma do Estado; Setor Empresarial do Estado e Local; Estabelecimentos de ensino; Universidades e Institutos Politécnicos; Centros de Investigação; Empresas independentemente da sua forma jurídica; Associações e Fundações; Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas.

A dotação é de € 1.500.000 (um milhão e meio de euros), sendo a taxa máxima de cofinanciamento apurada da seguinte forma:

- 70 % (setenta por cento) para Administração direta, indireta e autónoma do Estado; Setor Empresarial do Estado e Local; Estabelecimentos de ensino; Universidades e Institutos Politécnicos; Centros de Investigação; Empresas independentemente da sua forma jurídica; Associações e Fundações, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a €50.000 (cinquenta mil euros) por candidatura;
- 95 % (noventa e cinco por cento) para Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas., incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a €50.000 (cinquenta mil euros) por candidatura

Candidaturas para breve [AQUI](#)



Sistemas de Incentivos Comunitários

LIFE CALLS 2022

No passado dia 17 de maio, foi publicada a call de 2022 para os diferentes avisos incluídos no Programa para o Ambiente e Ação Climática – LIFE 2021-2027, que também celebra o seu 30º aniversário em 2022.

O programa LIFE é o único programa da UE dedicado exclusivamente ao ambiente, conservação da natureza, e ação climática. Por esta razão, LIFE financia projetos tecnológicos que oferecem benefícios ambientais significativos, melhoram a implementação da legislação ambiental da UE, constroem a base de conhecimentos da política ambiental e desenvolvem fontes de informação ambiental.



O programa de 2022 terá uma dotação total de 598 milhões de euros, que se divide entre os 4 subprogramas que compõem o LIFE:

- **Natureza e biodiversidade:** 242M€
- **Economia circular e qualidade de vida:** 158M€
- **Mitigação e adaptação às alterações climáticas:** 99M€
- **Transição para energias limpas:** 98M€

Entidades elegíveis: Entidades públicas relacionadas com a Administração (local, nacional, etc.); organizações comerciais privadas; organizações privadas não-comerciais (ONG, etc.).

Data de Prazos de Candidaturas, de acordo com o subprograma e tipo de projeto.



Tipo de projeto	Data limite para submissão das candidaturas
Projetos de Ação Normalizados (Standard Action Projects - SAP) - Subprogramas <ul style="list-style-type: none">• Economia Circular e Qualidade de Vida• Natureza e Biodiversidade• Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	04 OUT 2022
Subprograma Transição para Energias Limpas (CET)	16 NOV 2022
Projetos Integrados Estratégicos (SIP) e Projetos Estratégicos para a Natureza (SNAP) - Concept Note	8 SET 2022
- Proposta completa	07 MAR 2023
Projetos de Assistência Técnica para preparação de projetos SIP e SNAP	8 SET 2022
Specific Operating Grant Agreements (SGA OG) para ONG	21 SET 2022

Mais informação [AQUI](#)

CALL ABERTA PARA APLICAÇÕES DE PROJETOS DE REDE



Candidaturas até **31 de dezembro 2025**

Aceda a financiamento nacional para seus projetos internacionais de P&D colaborativos usando um simples programa flexível.

Para obter mais informações sobre o programa e informações de financiamento nacional, critérios de elegibilidade e etapas adicionais de aplicação, visite a página de projetos da Rede.

Consulte a plataforma de projetos de rede [Eureka | Em seu país \(eurekanetwork.org\)](#)

Empreendedorismo & Emprego

PRÉMIO DA UE PARA MULHERES INOVADORAS **EDIÇÃO 2022**

Candidaturas até **18 de agosto de 2022**

A Comissão Europeia, no âmbito do Horizonte Europa, abriu as candidaturas para a 9ª edição do EU Prize for Women Innovators. Este prémio, promovido pelo European Innovation Council (EIC) e pela SMEs Executive Agency (EISMEA), celebra as mulheres empreendedoras responsáveis por inovações revolucionárias na Europa.



O *EU Prize for Women Innovators* é direcionado a mulheres de todos os Estados-Membros da União Europeia e países associados ao Horizonte Europa, que tenham fundado uma empresa inovadora. Este prémio pretende não só premiar mulheres empreendedoras, mas também inspirar outras a seguir os seus passos.

Este é um concurso financiado pelo Horizonte Europa e irá atribuir três prémios de 100.000 euros às mulheres inovadoras mais inspiradoras. Para além disto, para assinalar o Ano Europeu da Juventude, o EIC vai atribuir mais três prémios de 50.000 euros a promissores inovadores em ascensão com menos de 35 anos.



Regulamento [AQUI](#)

CONCURSO METAL AWARDS

Candidaturas abertas até **30 de julho de 2022**

O concurso Metal Awards visa premiar projetos do setor Metalúrgico e Eletromecânico que constituam verdadeiros casos de sucesso de promoção da inovação e sustentabilidade, particularmente em áreas/categorias relacionadas com a Energia, Ambiente, Descarbonização, Economia Circular, Ecodesign, Digitalização e Inovação.



metal awards



Regulamento [AQUI](#)



OPORTUNIDADES PARA A SUA EMPRESA

ENTERPRISE EUROPE NETWORK PORTUGAL

O principal objetivo da EEN-PORTUGAL é ajudar as empresas portuguesas, particularmente as pequenas e médias empresas e startups, a tornarem-se mais inovadoras e competitivas em mercados internacionais, disponibilizando-lhes informação estratégica e serviços de apoio. Efetue [AQUI](#) o seu registo (Gratuito).



Oportunidades de Negócio/Cooperação:

- **Fornecimento de ingredientes para alimentos, bem como para aplicação em suplementos dietéticos.**

Distribuidor húngaro de ingredientes alimentares e matérias-primas para suplementos dietéticos, procura fornecedores de ingredientes para alimentos, bem como para aplicação em suplementos dietéticos. A empresa pretende estabelecer um acordo de agência comercial ou um acordo de distribuição.



- **Fabrico de dispositivo anti-roubo e conectividade para bicicletas.**

Uma empresa do Reino Unido desenvolveu um novo dispositivo de conectividade e anti-roubo para bicicletas que incorpora hardware de Internet das Coisas (IoT), software de aplicativo e um sistema de gestão baseado em nuvem. A empresa procura fabricantes de bicicletas ou acessórios para ciclistas, com experiência em hardware (placas de circuito) e aparelhos eletrónicos para produzir o aparelho com etiqueta branca para ampliar a sua gama de produtos, através de um contrato de fabrico.



- **Maquinaria agrícola.**

PME ucraniana são um dos principais fornecedores de maquinaria agrícola e peças sobressalentes na Ucrânia, oferecendo uma vasta gama de máquinas agrícolas de fabricantes nacionais e estrangeiros. A empresa procura fornecedores de sementeira, equipamento de plantação e carregadores frontais ao abrigo de acordos de agência comercial e distribuição.

Mais oportunidades de negócio [AQUI](#)



LINHA DE APOIO À PRODUÇÃO

Está disponível a Linha de Apoio à Produção, que visa apoiar as empresas dos setores da indústria transformadora, dos transportes e armazenagem, a fazerem face às necessidades adicionais de fundo de manuseio resultantes da subida de custos das matérias-primas e energia, e à disrupção nas cadeias de abastecimento.

A criação desta linha de apoio deve-se a um forte aumento da procura mundial, após o grande período de paragem e de expectativa, mas também devido ao facto de muitas indústrias terem tido grandes perturbações na produção motivadas pela pandemia por COVID-19, que afetou a economia real, não só durante a incidência do surto, mas também no período subsequente.

Os beneficiários são micro, pequenas e médias empresas, bem como small mid cap e mid cap, e grandes empresas, com atividade em território nacional, que desenvolvam atividade principal nos CAE elegíveis e que cumpram os requisitos estipulados.

Dotação: 400M€

Fonte: IAPMEI / BPF



LINHA DE APOIO DIRIGIDA AOS SETORES DA PRODUÇÃO SUINÍCOLA E PRODUÇÃO DE LEITE DE VACA



Estão abertas as candidaturas à Linha Tesouraria, destinada a apoiar as empresas do setor da produção suinícola e os produtores de leite de vaca a fazer face aos encargos de tesouraria resultantes da queda de preços da carne de suíno e do leite, a par de elevados custos de produção decorrentes do impacto da crise económica provocada pela COVID-19, agravados pelo contexto de seca extrema em

todo o território nacional, e potencialmente reforçados pela incerteza no mercado europeu.

Gerida pelo Banco Português de Fomento, esta Linha destina-se a Micro, Pequenas e Médias Empresas, localizadas em território nacional, que desenvolvam atividade principal enquadrada no setor da suinicultura e leite (CAE 01460, 01410 ou 01500).

As operações de crédito a celebrar no âmbito da presente Linha de Apoio destinam-se ao financiamento de necessidades de tesouraria, através de empréstimos de curto e médio prazo (até 3 anos, após a contratação) e beneficiam de uma garantia autónoma à primeira solicitação prestada pela Agrogarante – Sociedade de Garantia Mútua (SGM), destinada a garantir até 75% do capital em dívida a cada momento.

Por sua vez, as garantias emitidas pela SGM beneficiam de uma contragarantia de 80% do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), gerido pelo BPF.

Dotação: 8.5M€

Fonte: BPF



SISTEMA DE INCENTIVOS «APOIAR AS INDÚSTRIAS INTENSIVAS EM GÁS»



Foi publicado o [Decreto-Lei n.º 30-B/2022](#), de 18 de abril, que aprova o sistema de incentivos “Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás”, o qual estabelece um sistema de incentivos à liquidez das empresas especialmente afetadas pelo aumento acentuado do preço do gás natural.

Dotação de 160M€

Este programa, designado por “Programa Apoiar Indústrias Intensivas em Gás”, foi criado na sequência da adoção do «Quadro temporário de crise relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia» pela Comissão Europeia a 24 de março de 2022 e visa mitigar os impactos da evolução do preço do gás natural, apoiando a continuidade da atividade económica e a preservação das capacidades produtivas e do emprego.

Beneficiários:

- Empresas que, independentemente da sua forma jurídica, exerçam a título principal uma atividade económica enquadrada em código de atividade económica registado na plataforma Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (SICAE) e cumpram os critérios e condições de elegibilidade

Candidaturas [AQUI](#)



Fonte: IAPMEI

INCENTIVO ATIVAR.PT - CONVERSÃO DE CONTRATOS

Candidaturas até **30 de dezembro de 2022**

ATIVAR.PT

No âmbito da medida [Incentivo ATIVAR.PT](#), é concedido aos empregadores um prémio pela conversão de contrato de trabalho a termo certo em contrato de trabalho sem termo de trabalhadores abrangidos por esta medida ou pelas medidas Estímulo Emprego.

O montante do prémio de conversão de contrato de trabalho a termo certo em contrato de trabalho sem termo corresponde a duas vezes a retribuição base mensal, tendo por referência o valor previsto no contrato, até ao limite de 5 vezes o valor do IAS* (€ 2.216,00).

Consulte:

- [o aviso de abertura de candidaturas](#)
- [o guia de apoio à apresentação de candidaturas](#)

Candidaturas [AQUI](#)

Fonte: IEFP



GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Os **Gabinetes de Inserção Profissional (GIP)** são estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os serviços de emprego, suportam a atuação destes no desenvolvimento de atividades que contribuem para a inserção ou reinserção profissional de desempregados.

O GIP apoia a sua empresa na procura de colaboradores, prestando diferentes níveis de serviço tendo em vista a satisfação da sua necessidade:

- divulgação da sua oferta de emprego;
- assegurar o processo de recrutamento com base no ficheiro de profissionais disponíveis; e
- efetuar em conjunto com a sua empresa o processo de recrutamento e seleção dos seus futuros colaboradores.



Local de Funcionamento

Câmara Municipal da Figueira da Foz

Contatos

Tel: 233 403 300

Email: gip@cm-figfoz.pt

LEGISLAÇÃO 2022

[Portaria n.º 159/2022](#)

Cria uma linha de crédito com juros bonificados, designada «Linha de Tesouraria - setor agrícola», dirigida aos operadores da produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas, com o objetivo de apoiar encargos de tesouraria para financiamento da sua atividade.

[Portaria n.º 160-A/2022](#)

Aprova o Regulamento do Regime de Compensação aos Operadores do Sector das Pescas e da Aquicultura pelos custos adicionais de energia resultantes da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia.

[Decreto-Lei n.º 42/2022](#)

Estabelece medidas de apoio às famílias e às empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia.

[Portaria n.º 166/2022](#)

Segunda alteração da Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho, que define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis



EVENTOS 2022

JULHO



ARCHI SUMMIT 2022

Porto

13,14 E 15 de julho de 2022



International Conference for Neuroethology 2022

Lisboa

24 a 29 de julho de 2022



Expofacic 2022

Cantanhede

28 de julho a 7 de agosto 2022



FILDA 2022

Luanda

12 a 16 de julho de 2022

